

## **DECRETO Nº 165, DE 23 DE NOVEMBO DE 2018.**

Nomeia membros para atuarem no Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n º 1.583/2007 de 28 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – de natureza contábil, bem como do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB – e dá outras providências; e a Lei nº 1.898, de 03 de março de 2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos representantes de cada Entidade que atuarão junto ao Conselho;

**CONSIDERANDO** a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse público a atuação do Conselho na promoção do bem estar da população.

**CONSIDERANDO** o ofício 1151/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2018/2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para atuarem junto ao Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, pelo prazo de 02 anos, os seguintes membros:

#### **I – Representante do Poder Executivo**

Titular: Elizania Regina Maciel

Suplente: Vera Lúcia Godrim

#### **II – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente:**

Titular: Inezita Tura Santi

Suplente: Maria Amélia de Souza Rossi

#### **III - Representante dos Professores**

Titular: Antônio José Molina de Castro

Suplente: Amélia Comin de Souza

**IV – Representante dos Diretores**

Titular: Pedro Mário Galvão Ignácio

Suplente: Leir Soares de Moraes

**V – Representante dos Técnicos Administrativos**

Titular: José Pedro Lenz dos Santos

Suplente: Alberto Antônio de Souza

**VI – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal**

Titular: Danielle Cristina Pazinato

Suplente: Nathan Noé Adam

Titular: Robson Rodolfo Machado da Silva

Suplente: Débora da Costa Bezerra

**VII – Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular: Ronise Marcolin

Suplente: Nilva Fronza

**VIII – Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Eluiza da Silva

Suplente: Leonice Aparecida Messi

**IX – Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Eliziania Dias Garlido

Suplente: Keila dos Santos

**X – Representante do Conselho Municipal da Educação**

Titular: Zeferino Passos Guarrezi Junior

Suplente: Carmem Teresinha Welter

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2018.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração